

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino  
Profissional, I.P.  
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º  
1399-026 Lisboa

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.  
Avenida 24 de Julho n.º 134 3º/5º andar  
1399-029 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte  
Rua António Carneiro, n. 98  
4349-003 Porto

À Direção da  
Escola Profissional do Infante  
Rua Cavada Velha, 60  
4430-054 Vila Nova de Gaia

Sua referência:      Sua comunicação de:      Nossa referência:      Data:  
15392/2025/DGEstE-GCAPE

**ASSUNTO:** Escola Profissional do Infante, Polo da Trofa, Emissão do 24.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 100

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 24.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 100, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a conceder autorização para ministrar a oferta formativa, conforme o descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que a referida oferta formativa possa funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento da referida oferta formativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

**24.º ADITAMENTO**  
**À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 100**  
**Escola Profissional do Infante**

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 9 de abril de 2025, e de acordo com o previsto nos artigos n.º 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua redação atual é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da **Escola Profissional do Infante**, cuja entidade proprietária é D. Sancho - Ensino, Lda., sediada na Travessa de São Paulo, n.º 47, 4.º dto., Oliveira do Douro, 4430-535, com sede e polo em:

- Sede, Rua Cavada Velha, n.º 60, 4430-054, Vila Nova de Gaia, **com a lotação de 703 alunos;**
- Polo da Trofa, Rua Imaculada Conceição, n.º 7, Freguesia de Bougado, 4785-684, Trofa,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar nas instalações do Polo da Trofa, a oferta formativa, a seguir indicada:

**POLO da TROFA**

**CURSO PROFISSIONAL - NÍVEL 4 QNQ**

AEF N.º 213 - Audiovisuais e Produção dos Media

- Técnico/a de Fotografia - Código de referencial CNQ 213349.

O efetivo funcionamento da referida oferta formativa dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas formativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede e das orientações metodológicas definidos anualmente pela ANQEP, I.P. e nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento da mesma.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 10 de março de 2025

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

**Florbela Maria  
da Cruz Mendes  
Valente**

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz Mendes Valente  
DN: c=PT, title=Subdiretora Geral, ou=Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o=Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, sn=da Cruz Mendes Valente, givenName=Florbela Maria, cn=Florbela Maria da Cruz Mendes Valente  
Date: 2025.04.10 11:47:15 +01'00'

Florbela Cruz Valente

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares